

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM
ELETROMECÂNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE
DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO COLÉGIO TÉCNICO
INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

EDITAL N. 005/2026 – COPES/CTISM

O Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria torna público que estarão abertas, no período de 02 a 08 de fevereiro de 2026, as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo para Ingresso no Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos EJA-EPT - 2025 - CTISM (Edital N. 102/2025 - COPES) visando o ingresso no referido Curso, no primeiro semestre do ano letivo de 2026, conforme especificado a seguir.

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo referente ao Edital N. 102/2025 – COPES.

Curso	Turno	Vagas*
Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio – EJA – EPT	Noite	21

* Caso ocorram cancelamentos de matrícula no Processo Seletivo 2025 (EDITAL N. 102/2025 - COPES) em momentos posteriores à publicação do quadro de vagas disponíveis, poderão ser chamadas pessoas em número superior às vagas ali dispostas.

2. DOS PRAZOS

PROCESSO	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	29 de janeiro de 2026	https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/editais/005-2026

Inscrições e envio dos documentos	02 a 08 de fevereiro de 2026	http://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=5175
Divulgação da Lista Definitiva das Inscrições Homologadas	10 de fevereiro de 2026	https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/editais/005-2026
Realização do Sorteio Público	10 de fevereiro de 2026, às 10 horas	Centro de Processamento de Dados (CPD), campus sede da UFSM.
Divulgação da Lista de Candidatos Classificados	10 de fevereiro de 2026	https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/editais/005-2026
Recurso ao Indeferimento de Vaga	72 horas úteis após recebimento do e-mail de comunicação do indeferimento	https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html

- 2.1 Solicitações fora dos prazos e horários estabelecidos neste Edital não serão atendidas.
- 2.2 Os horários constantes neste Edital se referem à hora oficial de Brasília, DF.

3. DO REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO

- 3.1 Para ingresso no Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio na modalidade de jovens e adultos – EJA – EPT é exigido que o candidato tenha concluído o Ensino Fundamental ou equivalente e seja maior de 18 anos, até a data da inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas através do seguinte endereço:
<http://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=5175>

- 4.1.1 Após o preenchimento dos dados solicitados, a pessoa deverá imprimir sua ficha de inscrição e/ou encaminhá-la para seu e-mail, para consultá-la a qualquer tempo.
- 4.2 No dia 09 de fevereiro de 2026 será divulgada a Lista Definitiva das Inscrições Homologadas.
- 4.3 A inscrição é a única forma de confirmar a vaga no curso de aprovação.
- 4.4 O candidato deverá enviar, já no momento da inscrição, no endereço: <http://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=5175>, a documentação exigida, conforme item 5 deste edital.
- 4.5 O correto preenchimento dos campos e o envio da documentação exigida são de inteira responsabilidade da pessoa interessada.
- 4.6 É responsabilidade da pessoa interessada verificar com atenção a caixa de entrada e o SPAM ou o lixo eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição, pois as comunicações referentes ao deferimento ou indeferimento de vaga serão encaminhadas para esse endereço eletrônico.
- 4.7 O não envio da documentação na data referida neste Edital implicará a perda da vaga.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 No período de inscrição, os candidatos deverão anexar os documentos descritos conforme quadro a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto n. 9.094, de 17 de julho de 2017.

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Histórico escolar do Ensino Fundamental ou curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	

Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou de curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas a apresentação da certificação de conclusão do Ensino Fundamental equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso é obrigatória.
Foto	Uma foto no formato 3x4	-
Certidão de Nascimento ou Casamento	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	-
Documento de Identidade Civil (RG) ou Documento de Identidade Nacional	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	-
CPF	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG.
*Título Eleitoral	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Opcional para pessoas com idade entre 16 e 17 anos; obrigatório para pessoas com 18 anos completos ou mais.
*Documento militar	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 18 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	A declaração deve ser preenchida e assinada, conforme assinatura de documento de identificação. O modelo do documento está

		disponível no Anexo 01 deste Edital
Declaração de Equivalência/Conversão de Estudos, conforme Resolução n.º 317/2011 do CEE (Conselho Estadual de Educação).	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Fundamental ou Médio no exterior.

* A não apresentação destes documentos marcados com * não acarretará no indeferimento da vaga, contudo, o candidato deverá apresentá-los a qualquer momento, quando solicitado.

- 5.2 O envio digital dos documentos exigidos para a inscrição é de exclusiva responsabilidade da pessoa requerente. A não apresentação da documentação no período estipulado neste edital implicará a perda da vaga.
- 5.3 A pessoa que se inscrever, e após análise da documentação, tiver sua solicitação indeferida por documentação incompleta ou inconsistente poderá interpor recurso administrativo e complementar a documentação, via web, no Portal de Confirmação de Vaga (<https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html>) até 72h úteis após o recebimento do e-mail de comunicação.

6. DA SELEÇÃO VIA SORTEIO PÚBLICO

- 6.1 A seleção ocorrerá por meio de sorteio eletrônico, que será realizado no dia 10 de fevereiro de 2026, às 10 horas, no Centro de Processamento de Dados (CPD), no campus sede da UFSM.
- 6.2 No caso de falha nos sistemas de informação ou de conexão necessários ao sorteio, o procedimento será adiado e sua realização ocorrerá logo após a normalização dos sistemas, ou em data a ser divulgada.
- 6.3 Especificações técnicas
- 6.3.1 O sorteio será realizado através do Sistema de Informações para o Ensino (SIE) da UFSM.
- 6.3.2 A rotina de software a ser utilizada realiza um sorteio aleatório de números por meio de algoritmos e cálculos matemáticos.
- 6.3.3 Cada pessoa inscrita participará através de uma inscrição homologada que receberá, por meio desse sorteio aleatório, um número que representará uma pontuação virtual.

6.3.4 Utilizando a pontuação virtual sorteada, o sistema faz a classificação geral das pessoas inscritas.

6.4 A Lista de candidatos classificados será publicada na página do processo seletivo, no dia 10 de fevereiro de 2026.

6.5 Auditoria posterior

6.5.1 Para fins de acompanhamento e auditoria, deve-se se observar o campo “Semente utilizada: 00000000”, localizado no fim da página do sorteio. A semente garante a aleatoriedade do sorteio e permite sua reprodução com resultado idêntico.

6.5.2 Cada vez que se clica no botão para gerar a lista do script do sorteio eletrônico, uma lista diferente é gerada, sendo o tempo o fator que torna a lista pseudoaleatória em lista realmente aleatória.

6.5.3 Para verificar a autenticidade do sorteio eletrônico realizado utilizando a semente publicada, siga os seguintes passos:

- a) Copie a semente informada na página do sorteio.
- b) Acesse o endereço <https://portal.ufsm.br/sorteio>.
- c) Clique em Auditoria.
- d) Insira a semente no campo indicado.
- e) Clique em consultar.
- f) O sistema irá gerar a lista correspondente a qual pode ser comparada com a lista oficial divulgada na página do processo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.

7.2 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo seletivo sujeita a pessoa classificada à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

7.3 Caso ocorram cancelamentos de matrícula no Processo Seletivo 2025 (EDITAL 102/2025 - COPES) em momentos posteriores à publicação do quadro de vagas disponíveis, poderão ser chamadas pessoas em número superior às vagas ali dispostas. Esta situação será devidamente informada por meio de publicações de retificações do Edital.

7.4 Os candidatos selecionados ficam sujeitos aos horários de aulas estabelecidos para cada curso.

7.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Seleção e pela Direção do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

Direção do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis.

Prof. Rafael Adaime Pinto
Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

ANEXO 01

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, portador(a) do RG ou CNI n.º _____, órgão expedidor _____ e CPF n.º _____._____._____-_____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias de documentos encaminhados para fins de confirmação de vaga na Universidade Federal de Santa Maria.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito “DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA, CAPÍTULO III DA FALSIDADE DOCUMENTAL E DE OUTRAS FALSIDADES” previstas no Código Penal Brasileiro (Art. 296 a 308), sem prejuízo das demais possíveis sanções administrativas e civis.

Declaro para fins de direito que as informações e cópias de documentos encaminhadas à Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM são verdadeiras e autênticas.

Declaro, ainda, estar de acordo com a coleta, tratamento e compartilhamento dos dados pessoais pela Universidade Federal de Santa Maria dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei N° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para os fins informados.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: _____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Responsável (se candidato(a) menor de 18 anos)

CPF _____-_____.